

Vagner da Silva Cunha

**SILVA, Célia Nonata da. *Territórios de Mando – banditismo em Minas Gerais, século XVIII.* Belo Horizonte: Crisálida, 2007. 325 p.**

**Palavras-Chave:** Violência interpessoal – Minas Gerais – século XVIII.

**Keywords:** Interpersonal violence – Minas Gerais – 18th century.

Mestrando em História  
pela UFMG. Bolsista  
CNPq.  
vagzeppelin@yahoo.com.br

Originalmente concebido como tese de doutoramento em História, o livro *Territórios de Mando* aborda as várias facetas do fenômeno do banditismo nas Minas do século XVIII, notadamente no que se refere às regiões mais distantes dos centros tradicionais de ocupação da Capitania. Nessa medida, tendo como ponto fundamental de suas análises o fenômeno da violência interpessoal nos chamados “sertões” mineiros, Célia Nonata busca compreender não apenas o alcance da violência exercida pelos bandidos em seu meio social, mas também as suas próprias formas de representação: seus rituais, seus símbolos e sua linguagem. Partindo do pressuposto de que o banditismo não pode prescindir de uma existência calcada numa rede complexa da política local, marcada por rivalidades e disputas de poder entre indivíduos, grupos e famílias tradicionais, a autora, por conseguinte, propõe o estudo da violência cotidiana nas Minas como um fenômeno sócio-cultural, sem reduzi-la, portanto, a um mero subproduto da política.

Dividida em duas partes, com efeito, a obra privilegia o estudo tanto de indivíduos isolados quanto de alguns grupos marginais cujas ações estiveram intimamente relacionadas à manifestação do banditismo na Capitania. Na primeira delas, as análises recaem sobre o “sertão” mineiro, o *locus* privilegiado do banditismo rural; num segundo momento, entretanto, são abordadas as formas mais comuns de afronta à ordem instituída, seja através da ação dos grandes fazendeiros e seus agregados, seja através das quadrilhas de salteadores, “justiceiros” e bandoleiros que infestavam os caminhos e as regiões ermas das Minas. Dessa forma e de acordo com a perspectiva então adotada, os conceitos de fronteira, sertão e cultura sertaneja assumem uma importância fundamental em sua obra.

Enviado em 28 de  
fevereiro de 2008 e  
aprovado em 05 de abril  
de 2008.

Conforme ressalta Célia, ainda que o conceito de fronteira possa ter múltiplos significados e ser empregado em contextos históricos bastante variados, para o imaginário colonizador português tal termo esboçava em geral a idéia de um espaço geográfico rude e inóspito a ser conquistado e ordenado. Assim, havia uma dissociação entre espaço urbano, este já normatizado e “civilizado”, e regiões de fronteira, onde prevalecia a sensação de inacabado e de improvisação constantes, local de oportunidades e

aventuras. Intimamente ligada à idéia de fronteira, havia também o imaginário acerca do sertão que, conforme ressalta a autora, sofreu um processo de mutação ao longo do tempo no discurso oficial das autoridades: de local repleto de riquezas e belezas naturais, passou progressivamente a ser visto como região de desordem e rebeldia, morada de facinorosos e bandidos cruéis, quilombolas e índios selvagens. Palco de um verdadeiro processo de “demonização”, o sertão passou então a ser entendido como o lugar da violência, uma zona “assombrada” e temida, repleta de perigos reais e imaginários.

Nesse contexto, é a partir da análise dessas zonas de fronteira habitadas por homens rudes e valentes que Célia Nonata encontrará traços da cultura barroca, agora tingidos no Novo Mundo com valores, práticas e hábitos indígenas e africanos. Ponto elevado de seu estudo, nesse aspecto a autora chega inclusive a lançar mão do conceito de “cultura política sertaneja” entendido como um código de comportamento moral que, tacitamente, regia a vida nas comunidades rurais locais, norteando as ações dos indivíduos e estabelecendo padrões próprios de conduta. Nesse sentido, questões como a defesa da reputação e do direito de vingança em caso de ofensa ou injúria assumiam uma importância fundamental, podendo a última inclusive suplantar a própria ação da lei oficial, tornando-se uma forma de justiça costumeira.

Legitimada pela população, a prática da vingança, por seu turno, era considerada um código de ética a ser cumprido, uma forma natural de se saldar imediatamente uma dívida ou pendência, sendo a justificativa para um grande número de assassinatos ocorridos nas Minas ao longo de todo o século XVIII. Nas palavras da autora, para a época, “matar o outro significava falar ao meio e a si mesmo”. Assentada nos ideais de valentia e virilidade masculina, além da busca incessante de preservação do poder de mando, da honra pessoal e da fama pública, essa cultura política do sertão estaria, assim, diretamente ligada ao fenômeno do banditismo nessas regiões, ao passo que propiciava a formação dos chamados *territórios de mando* privados.

Na verdade, fazendo do sertão seus locais de poder, não raro tais chefes locais criavam laços e redes de solidariedade entre si, podendo estabelecer relações recíprocas inclusive com as autoridades metropolitanas das Minas, de acordo com os interesses envolvidos. Por conseguinte, é preciso também ressaltar que o sertão e o homem sertanejo sempre foram objetos de preocupação por parte da Coroa: sem ter condições de se fazer presente nas diversas zonas de ocupação da Capitania, não raro a única opção vislumbrada pelas autoridades era valer-se do controle local exercido por tais indivíduos através da efetivação de conchavos e alianças recíprocas. Contudo, com o passar do tempo ficava cada vez mais óbvia a imprevisibilidade da ordem social que tais redes de solidariedade acarretavam, gerando sempre desconfianças mútuas. Exemplo claro dessa situação pode ser encontrado de forma recorrente no governo de dom Pedro de Almeida, o Conde de Assumar, que em diversas situações optou pela negociação e prudência no trato com os potentados locais, não hesitando, porém, em usar meios mais drásticos para alcançar seus objetivos quando tais “recursos alternativos” não tinham mais nenhuma efetividade.

Por outro lado, entre aqueles que lutavam pela garantia de seus *territórios de mando*, havia ainda as quadrilhas de bandoleiros, assaltantes e contrabandistas que em geral faziam do uso da violência suas formas de vida. Nesse ponto, por conseguinte, cabe ressaltar que o fator de aproximação entre os potentados locais e os criminosos propriamente ditos era igualmente a ambição pelo poder e a ostentação da valentia e virilidade exacerbadas, ambos comumente colocando em xeque as determinações régias para com a Capitania. Contudo, um aspecto interessante a se notar é que o poder de mando e o respeito mantido por esses chefes locais nem sempre decorriam apenas do monopólio da força e dos meios de coerção violentos exercidos por seus capangas e “cabras”; alguns deles, como é o caso emblemático do potentado Manuel Nunes Viana, chegaram a exercer inclusive uma liderança carismática nas povoações por onde passaram, sendo considerados por alguns como justos e benevolentes, verdadeiros defensores dos interesses dos menos favorecidos e prestigiados.

Nessa medida e como constatação parcial, podemos observar também que as ações desencadeadas por esses potentados em seu meio social não caracterizaram formas comuns e vulgares de banditismo; conforme destaca a autora, nos *territórios de mando* privados eram estabelecidas relações políticas, sociais e culturais complexas que muitas vezes escapam às modernas construções teóricas acerca da violência e da criminologia.

Entretanto, no que pese a originalidade e o rigor das análises acima apresentadas, algumas críticas à obra merecem ser destacadas. A primeira delas diz respeito à visão apresentada pela autora no que se refere ao funcionamento da máquina administrativa portuguesa em terras coloniais. Endossando em grande medida as clássicas análises de Stuart Schwartz acerca da atuação dos oficiais e magistrados na América, presentes no livro *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*, o que transparece de suas análises é um Estado altamente desorganizado e caótico, inadaptado às situações e demandas vivenciadas pelos colonos. Contudo, se por um lado a historiografia tem sido unânime em ressaltar as dificuldades apresentadas ao exercício do poder metropolitano no além-mar, por outro não se pode negligenciar as peculiaridades e vicissitudes que compunham o funcionamento do Estado Moderno à época, sob pena de se incorrer no equívoco de analisá-lo para além de seus próprios referenciais.

Da mesma forma, a parte dedicada ao estudo do sertão mineiro parece conter também certa dubiedade, pois se por um lado é dito que já à época colonial existiam diferentes representações acerca desse mesmo sertão, ora exaltando-o ora detratando-o, por outro lado há uma constante reiteração por parte da autora da imagem do sertão como uma zona ban(d)ida. Nessa medida, caberia então questionar se tal posição assumida por Célia não estaria muito associada à própria visão presente na documentação oficial e “oficiosa” relativa ao tema, pois nunca é demais lembrar que as autoridades metropolitanas viam sempre a desordem e a violência nos locais onde o Estado não se fazia presente. Em outras palavras, seria o sertão o espaço da desordem ou o lugar onde se constituíam “ordens” de outra natureza, inclusive legitimadas pelas populações locais?

Enfim, como todo trabalho relevante no âmbito da historiografia, muitas questões instigantes ainda estão em aberto, o que com certeza incitará outros novos estudos nesse campo que, conforme destaca a própria autora, apesar de fértil em possibilidades analíticas, foi ainda muito pouco explorado por nossos pesquisadores, tanto teórica quanto empiricamente.